



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9667 / 3721-9250 E-MAIL: spo@contato.ufsc.br SITE: sociologiaecienciapolitica.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Disciplina: Ciência Política - SPO 7895
Carga Horária: 72 horas (modalidade remota)
Curso: Economia
Pré-Requisitos: ?
Semestre: 2021.2
Horário: Terça-Feira de 20:20h as 22h (Síncrona) // Sextas, de 18h as 20h (Assíncrona)
Professor: Raúl Burgos
Contato: raul.ufsc@gmail.com

EMENTA: Emergência da Ciência Política como campo científico. Conceitos fundamentais da Ciência Política: Poder, Dominação, Povo, Cidadania, Liberdade, Igualdade. O Estado Moderno: soberania, governo, sociedade civil. Democracia, Representação e Partidos Políticos.

OBJETIVO: Familiarizar os(as) estudantes no debate da ciência Política moderna preparando-os(as) para a compreensão dos seus conceitos fundamentais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PLANO DE AULA

UNIDADE I: POLÍTICA E CIÊNCIA POLÍTICA: CONCEITOS BÁSICOS.

Aula 1 (26-10-2021) (Cont. 29-10) – Apresentação da disciplina e do plano de aula.

Bibliografia básica:

- Texto 1.** BLONDEL, J. Verbetes “Ciência Política”. Em: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Eds.). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p80-85.
- Texto 2.** MILLER, David. Verbetes “Teoria política”. Em: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Eds.). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 764-769.

Aula 2 (9-11-2021) (Cont. 12-11) – A singularidade humana como “animal político” (*zoon politikon*).

Conceitos fundamentais: *política*.

Bibliografia básica:

- Texto 3.** BOBBIO, Norberto (et. al): *Dicionário de Política*. Verbetes “Política”. Brasília: Editora UnB, 1997, p. 954-962.
- Texto 4.** HARARI, Yuval Noah. *Sapiens*. “Cronologia” e “Parte 1. A revolução cognitiva. Cap. 1: um animal sem importância”. Em: *Sapiens. Uma breve história da humanidade*. Porto Alegre: L&PM Editores, 2015, p. 6-25.

Bibliografia complementar

NISBET, Robert. Verbetes "Sociedade". Em: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Eds.). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 713-715

BOTTOMORE, Tom. Verbetes "sociedade". Em: BOTTOMORE, Tom. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p. 537-538.

Aula 3 (8-11-2021) (Cont. 19-11) – Conceitos fundamentais: Estado, poder, governo, soberania. **[Parte 1: Estado, Soberania]**

Bibliografia básica:

Texto 5. BOBBIO, Norberto. "Capítulo 3. Estado, poder e governo" [Subcapítulos 1, 2, 5, 7, 8]. Em: BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e sociedade. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014 [1. Ed. 1986], págs. 53-133.

Bibliografia complementar

DALLARI, Dalmo de Abreu. "Capítulo II. Do Estado". Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1991 (16. Ed.), p. 43-62.

Atividade assíncrona: Exercício 2.

[Feriado 15/8]

Aula 4 (22-11-2021) (Cont. 12-11) – Conceitos fundamentais: Estado, poder, governo, Soberania. [Parte 2: poder, governo]

Bibliografia básica:

Texto 6. BOBBIO, Norberto. "Capítulo 3. Estado, poder e governo" [Subcapítulos 3, 4, 6]. Em: BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e sociedade. Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014 [1. Ed. 1986], págs. 53-133

Bibliografia complementar

FERES Jr., João e POGREBINSCHI, Thamy. "Capítulo 5: Poder". Em: FERES Jr., João e POGREBINSCHI, Thamy *Teoria Política Contemporânea: um introdução*. Petrópolis, RJ: Editora Elsevier, 2010, p. 159-180.

Atividade assíncrona: Exercício 3

Aula 5 (30-11-2021) (Cont. 3-12) – Conceitos fundamentais: democracia, igualdade, liberdade.

Bibliografia básica:

Texto 7. DAHL, Robert A. "Capítulo 2. Onde surgiu e como se desenvolveu a democracia. Uma breve história" e "Capítulo 4. O que é democracia?". Em: DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Brasília: Editora UnB, 2001, p. 17-35 e 47-55.

Texto 8. OPPENHEIM, FELIX E. Verbetes "Liberdade". Em: BOBBIO, Norberto e outros (1986): *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UnB, p. 708--713.

Texto 9. OPPENHEIM, FELIX E. Verbetes "Igualdade". Em: BOBBIO, Norberto e outros (1986): *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UnB, p. 597-605.

Atividade assíncrona: Exercício 4

Bibliografia complementar

BOBBIO, Norberto. Verbetes "Democracia". Em: BOBBIO, Norberto e outros (1986): *Dicionário de Política*.

Brasília: Editora UnB, p. 319-330.

BOTTOMORE, Tom. Verbete “Liberdade”. Em: OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Eds.). Dicionário do pensamento social do século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996, p. 424-425.

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. São Paulo: Hedra, 2010. 208p. Capítulo I: Introdução, p. 37-56.

Atividade assíncrona: Exercício 4

Aula 6 (7-12-2021) (Cont. 10-12) – Prova 1 [Atividade assíncrona]

UNIDADE II: A FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO E O PENSAMENTO POLÍTICO MODERNO.

Aula 7 (14-12-2022) (Cont. 17-11) – Maquiavel: a realidade efetiva das coisas. A luta política e a política como ciência.

Bibliografia básica:

Texto 10. SADEK, Maria Tereza (1991): “Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de *virtù*”. In WEFFORT, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*. Vol. 1. São Paulo : Ática. p. 11/24.

Bibliografia complementar

MINOGUE, Kenneth R. “A construção do Estado moderno”. Em: MINOGUE, Kenneth R. *Política: uma brevíssima introdução*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 47-56

Atividade assíncrona: Exercício 5

Recesso Escolar 19/12/2021 a 30/1/2022

Aula 8 (1-2-2022) (Cont. 4-2) – Contratualistas: Hobbes e o Leviatã.

Bibliografia básica:

Texto 11. RIBEIRO, Renato Janine: “Hobbes: o medo e a esperança”. Em: WEFFORT, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*. Vol. 1. São Paulo: Ática, 1991, p. 51-77.

Bibliografia complementar

BOBBIO, Norberto. “Parte 1. O modelo jusnaturalista. O caráter do jusnaturalismo”. Em: BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 13-23.

Atividade assíncrona: Exercício 7

Aula 9 (8-2-2022) (Cont. 11-2)– Contratualistas: John Locke: o liberalismo político.

Bibliografia básica:

Texto 12. MELLO, Leonel Itaussú. “John Locke e o Individualismo Liberal”. Em: WEFFORT, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*. Vol. 1. São Paulo: Ática, 1991, p 79-89.

Texto 13. MACPHERSON, Crawford Brough. “I. Introdução” p. 13-20 e VI O individualismo possessivo e democracia liberal” p.275-288. Em: MACPHERSON, Crawford Brough. *A teoria política do individualismo possessivo. De Hobbes a Locke*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

Atividade assíncrona: Exercício 8

Aula 10 (15-2-2022) (Cont. 18-2) – Contratualistas: Rousseau, o Contrato Social e a Revolução Francesa.

Bibliografia básica:

Texto 14. NASCIMENTO, Milton M. do. “Rousseau: da servidão à liberdade”. Em: WEFFORT, Francisco (org.) *Os Clássicos da Política*. Vol. 1. São Paulo: Ática, 1991, p 189-199.

Bibliografia complementar:

COUTINHO, Carlos Nelson. “Crítica e utopia em Rousseau”. Em: COUTINHO, Carlos Nelson. *De Rousseau a Gramsci. Ensaio de teoria política*. São Paulo: Boitempo, 211, p. 15-39.

Atividade assíncrona: Exercício 9

[Feriado carnaval]

Aula 11 (22-2-2022) (Cont. 25-2) – Marx: exploração capitalista, lutas de classes e revolução proletária.

Bibliografia básica:

Texto 15. WEFFORT, Francisco “Marx: política e revolução”. Em: Francisco Weffort (org.), *Os Clássicos da Política* S. Paulo: Ed. Ática, 2001, vol.2, cap.7, pp. 225-278 (Textos escolhidos de Marx: 252-278).

Bibliografia complementar

GIANNOTTI, José Arthur. Marx: Vida e obra. Em: Marx. Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978, p. VI-XXIII.

NETTO, José Paulo. “Uma teoria da sociedade burguesa”. P. 21-34. Em: NETTO, José Paulo. *O que é marxismo*. São Paulo: brasiliense, 2006 [1. Ed. 1985]

CARNOY, Martin. “Capítulo 2. Marx, Engels, Lenin e o Estado”. Em: *Estado e teoria política*. Campinas: papirus, 1994 [1. Ed. Port. 1988], p.63-87.

Atividade assíncrona: Exercício 10.

Aula 12 (8-3-2022) (Cont. 11-3) – Gramsci. Estado Integral, sociedade civil, hegemonia, Revolução Passiva.

Bibliografia básica:

Texto 16. SEMERARO, Giovanni. “A concepção de sociedade civil”. Em *Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para a democracia*. Petrópolis: vozes, 1999, pp. 87-126.

Bibliografia complementar

LIGUORI, Guido. “1. Estado ampliado” e “2. Sociedade civil”. Em: LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, p. 13-38 e 39-57.

COSPITO, Giuseppe. Verbetes “Hegemonia”. Em: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Orgs.) *Dicionário Gramsciano (1926-1937)*. São Paulo: Boitempo, 2017, pp. 365-368.

Atividade assíncrona: Exercício 11

Aula 13 (15-3-2022) (Cont. 18-13) Prova II. [Atividade síncrona não presencial]

Aula 14 (22-3-2021) (Cont. 25-3) Prova de recuperação final. (Para os estudantes com média semestral inferior a 6).

26-3-2022: Término do segundo período letivo semestral de Graduação de 2021.

3-3-2022 – Início do recesso escolar.

1. As aulas se desenvolverão na forma de atividades *assíncronas*, salvo a primeira aula, de apresentação da disciplina, que será realizada de forma síncrona.
2. As atividades *assíncronas* consistirão em duas formas de atividade:
 - a) Uma exposição do professor dos conteúdos teóricos fundamentais da aula, de não mais de duas horas, que ficará gravada, disponível na plataforma Moodle, para o uso exclusivo da turma da disciplina. (Cf. OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI. Assunto: Adoção de Medidas relativas ao Ensino Remoto. Art. 3, constante no item “legislação” deste programa). A frequência nesta atividade será atribuída mediante uma *breve resenha individual* da aula gravada. *Esta atividade não valerá nota.*
 - b) Em função de complementar a carga horária das aulas, os estudantes deverão fazer uma atividade assíncrona para cada aula ou atividades concentradas valendo a carga horária do período contemplado. *Esta atividade não valerá nota.*
3. Se na aula inicial uma quantidade substancial de estudantes se manifestassem dispostos à participação em aula *síncrona de forma plenamente operativa, com microfones e câmeras abertas*, o formato das aulas poderá passar para o *modo síncrono presencial*. A aula síncrona consistirá numa exposição pelo professor dos conteúdos teóricos fundamentais da aula, de não mais de duas horas, que ficará gravada, disponível na plataforma Moodle, para o uso exclusivo da turma da disciplina. (Cf. OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI. Assunto: Adoção de Medidas relativas ao Ensino Remoto. Art. 3, constante no item “legislação” deste programa). Para a aula síncrona inicial e a possíveis aulas síncronas indicadas neste ponto, será utilizada a plataforma Zoom (alternativamente poderá ser utilizada a plataforma da RNP a partir do Moodle). A frequência, no caso da hipótese prevista neste ponto, será avaliada mediante conferência da presença em tempo real, mediante chamada aberta ou pelo *chat* da plataforma de transmissão.

AVALIAÇÃO

O processo avaliativo compreenderá os seguintes itens:

1. **75% de frequência** (contabilizadas mediante a avaliação da presença síncrona e as atividades assíncronas), leitura dos textos e participação ativa em sala de aula.
3. **Provas escritas** I e II, correspondente aos textos trabalhados em sala até as datas das provas. A prova será realizada na forma assíncrona.

Recuperações

- a) Recuperações parciais: o aluno que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações, nas condições do art. 74 da resolução 17 do Cun, ao final do semestre letivo realizará a(s) prova(s) de recuperação parcial(ais) devidas, recebendo provisoriamente a menção I.
- b) Recuperação final: A prova de recuperação final para os alunos enquadrados no § 2º do Art. 70. da resolução 17 do Cun, será realizada no final do semestre letivo e compreenderá o conjunto do conteúdo ministrado durante o semestre letivo.

PRESENÇA

A aferição de presença será realizada através da presença nas atividades síncronas e pela realização das atividades assíncronas.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

O atendimento aos estudantes será realizado na sala do prof. na plataforma zoom.

BIBLIOGRAFIA

A bibliografia se encontra indicada em cada uma das aulas.

LEGISLAÇÃO

1. Adoção de Medidas relativas ao Ensino Remoto.

Universidade Federal de Santa Catarina. Pró-Reitoria de Graduação / Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional. OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 003/2021/PROGRAD/SEAI. Florianópolis, 20 de abril de 2021

Senhores Coordenadores (as) de Curso, Chefes de Departamento e Docentes,

1. Em razão da pandemia da COVID-19 no ano de 2020 a UFSC optou, por força das circunstâncias, e no sentido de preservar vidas, seguindo recomendações de biossegurança indicadas pela comunidade científica, por adotar o ensino remoto como alternativa à manutenção de suas atividades de ensino-aprendizagem. Naquele momento, esta modalidade veio carregada de novidades e necessidades de adaptação em pouco espaço de tempo, tanto por docentes quanto por discentes. Hoje, ao estarmos próximos de finalizar o segundo semestre letivo de 2020 com ensino na modalidade remota, estamos mais conscientes a respeito dos seus desafios e das suas fragilidades.
2. Deste modo, considerando a avaliação geral deste período de aprendizado comum e desafiador para toda a comunidade acadêmica e que teremos nosso(s) próximo(s) semestre(s) letivo(s) na modalidade de ensino remoto, bem como eventuais fatos que demonstraram a necessidade de tomarmos algumas cautelas e precauções, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI), solicitam aos Coordenadores de Curso, Chefes de Departamento e Docentes, que adotem as seguintes medidas:
 - a) Que os(as) professores(as), ao criarem as salas de aula no ambiente virtual, sejam os efetivos administradores da sala e que verifiquem antecipadamente como realizar a exclusão de participantes que porventura possam vir a demonstrar comportamentos inadequados ou indesejados no ambiente de ensino;
 - b) Que os(as) professores(as), ao verificarem qualquer situação de anormalidade no ambiente virtual durante suas aulas síncronas, encerrem imediatamente a sala do ambiente virtual, retomando as atividades de aula tão logo a situação seja resolvida, e comuniquem aos colegiados dos cursos quaisquer eventos anormais, para o encaminhamento das devidas providências institucionais;
 - c) Que os(as) professores(as), preferencialmente, utilizem os sistemas em que é necessário ingressar no ambiente virtual com a utilização de login e senha da UFSC. Caso se opte por outra plataforma, que igualmente só se permita a entrada na sala virtual de pessoas logadas com o próprio e-mail pessoal, onde conste seu nome completo, e que não seja autorizado o ingresso de pessoas estranhas às suas turmas, ou com login desconhecido.
 - d) Que os(as) alunos(as) não utilizem o login de terceiros ao ingressar no ambiente virtual.
3. No intuito de auxiliar os(as) docentes quanto à adoção dessas medidas, sugere-se que, para o(s) próximo(s) semestre(s), as coordenações de curso orientem o corpo de professores (as) para que a elaboração dos planos de ensino considere a inclusão dos seguintes tópicos, de modo a resguardar direitos e conferir maior segurança no ambiente virtual:
 - a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade

física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino- aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.

2. Da Resolução Nº 017/CUn/97, Capítulo IV, Seção I: Da Frequência e do Aproveitamento

Art. 70. § 2º - O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre

§ 4º - Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero).

Art. 74 - O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I.

§ 1º - Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar-DAE, pelo Departamento de Ensino.